

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO** – Representante Suplente da Câmara dos Vereadores SJP, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **PAULO CESAR BOZZA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 12ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 201906240718818599, em nome de ERALMO CARLOS SENKO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901273. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0218/2019 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Baixo risco CVCO.
2. O protocolo nº. 201906241218369566, em nome de DARCI DE CAMARGO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904261. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0216/2019 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Baixo risco CVCO.
3. O protocolo nº. 201906241318490920, em nome de DANIEL SIMÃO WALTER JURASSECK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1904378. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/02. DOC SEMMA Nº 0217/2019. Solicita esclarecer a atividade realizada.
4. O protocolo nº. 201906284111263345, em nome de MAURO AQUINO MENNITI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935819352. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 4679-6/02, 4679-6/04, 4744-0/06 e 4744-0/99.

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 201906102917592095, em nome de ADEGA PAULISTANA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935410601. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/05. DOC SEMMA Nº 0194/2019. O requerente deverá providenciar as adequações solicitadas no relatório da SEMMA.

6. O protocolo nº. 201906240118779679, em nome de SARA MARTINS DAS CHAGAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904135. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAE: 5611-2/05. DOC SEMMA Nº 0211/2019. O requerente deverá providenciar as adequações solicitadas no relatório da SEMMA.

7. O protocolo nº. 201906183418535219, em nome de JEFFERSON HENNING, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935246761. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº 0208/2019. O requerente deverá providenciar as adequações solicitadas no relatório da SEMMA e DEMUTRAN.

8. O protocolo nº. 201906183618472967, em nome de JEFFERSON HENNING, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935498158. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº 0214/2019. O requerente deverá providenciar as adequações solicitadas no relatório da SEMMA e DEMUTRAN.

9. O protocolo nº. 201906261917970165, em nome de VIVEIROS TROPICA-PAISAGISMO E HIDROSSEMEADURA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935858323. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/01. Baixo risco CVCO.

10. O protocolo nº. 201906262117899261, em nome de BS SERVIÇOS EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934599901. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 1811-3/02, 1813-0/01, 1813-0/99, 1821-1/00, 5811-5/00, 5819-1/00, 5821-2/00, 6201-5/01, 6311-9/00, 7420-0/05, 8211-3/00 e 8219-9/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0201/2019 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 201906253417253615, em nome de MISAEL RIBEIRO DA COSTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935859582. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 2539-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0224/2019 anexado à consulta. Somente atividades administrativas.

12. O protocolo nº. 201906185117426915, em nome de GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935033410. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3101-2/00 e 3102-1/00. Para o correto

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0207/2019 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e CVCO.

13. O protocolo nº. 201906240918711826, em nome de FABIO FELIPE DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1900064. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0013/2019 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 201906251618101357, em nome de ECO-GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933271615. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3839-4/01. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

15. O protocolo nº. 201906281013847520, em nome de FLEXCOLD REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934281650. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2511-0/00 e 2823-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0190/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

16. O protocolo nº. 201906240518121198, em nome de FERNANDO KRAMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901361. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0215/2019 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

17. O protocolo nº. 201906283817587610, em nome de DIEGO MENDES DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935408291. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 2823-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0219/2019 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

18. O protocolo nº. 201906255412359760, em nome de VALTENCIR BARROS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935852303. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0189/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 201906261517276966, em nome de JUCIANE MARIA FERREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903035. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAEs: 4712-1/00 e 4723-7/00. Solicita ao requerente apresentar matrícula do imóvel.

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

20. O protocolo nº. 201906270017435248, em nome de CLAUDINO E CIA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904631. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0221/2019 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4921-3/01 e 4921-3/02. Atividades que necessitam de Concessão do Município através de processo Licitatório.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 201907013416253316, em nome de DIOGO BENITE VILHA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9737/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio edilício horizontal 02 unidades. Não é atribuição do CMPDU. Atender Decreto Estadual 745/2015.

2. O protocolo nº. 201907025316341927, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 75006/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Comunitário 2.

3. O protocolo nº. 201906283213447183, em nome de MAURO FERNANDO SINGER FILHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 107637/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício vertical 30 unidades – 07 pavimentos.

4. O protocolo nº. 201906282812555895, em nome de LUIZ HENRIQUE ANDRI FERREIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9742/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 3.

5. O protocolo nº. 201906144119741964, em nome de JULIO BASSA E FILHOS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9798/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal 31 unidades.

6. O protocolo nº. 201905301018291429, em nome de AMRB ADM. E INCORPORADORA DE BENS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 72368/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida, conforme parecer do GAT em 01/07/2019.

7. O protocolo nº. 201906104319840640, em nome de CAMPINA COM. DE COMB. LTDA E OUTROS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 59791/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração de contrapartida, conforme parecer do GAT em 01/07/2019.



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

8. O protocolo nº. 201904265619243307, em nome de PERUGGIA EMP. IMOB. SPE LTDA, solicita reconsideração das Consultas Amarelas nº 6166/2019, 6167/2019 e 6168/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Vertical 240 unidades e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT em 01/07/2019.

9. O protocolo nº. 201904234719322360, em nome de ONRI AGOSTINHO MATTEI EIRELI - EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 6656/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Serviço 2 (depósito com carga/descarga interna ao lote) e **DERAM ANUÊNCIA** a contrapartida definida pelo GAT em 01/07/2019.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 03 de Julho de 2019.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

PAULO CESAR BOZZA
Suplente

RONALDO RODRIGUES DE O. BORTOLETTO
Suplente

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR
Titular

FERNANDA MARIA DA SILVA
Suplente

LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA
Suplente

ADEMIR GARCIA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva